



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2850/x (4.ª)

Expeça-se

Publique-se

24/6/09

O Secretário da Mesa

M. Carrão

Assunto: Traçado da nova linha ferroviária de mercadorias Sines-Espanha.

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

I – Em Janeiro de 2006, a REFER anunciou um investimento do Governo na construção da linha Sines – Casa Branca – Évora – Elvas – Badajoz, vocacionada para o transporte de mercadorias: pretende o Governo lançar um novo troço desde Sines até perto de Grândola e, de seguida, outro até Casa Branca, modernizando a via existente (Casa Branca – Évora), construindo finalmente Évora – Elvas – Badajoz, sempre em paralelo à linha de Alta Velocidade (AV) Lisboa – Badajoz – Madrid;

II – Várias foram as vozes que logo chamaram a atenção para a desadequação do projecto em causa, dado que a linha Sines – Espanha foi uma consequência da opção pelo T deitado para o traçado da linha de alta velocidade, traçado esse que se destinava a servir a localização do aeroporto na Ota – a qual, como todos sabem, em boa altura foi abandonada a favor de Alcochete;

III – Não obstante, a verdade é que, em entrevista recente ao jornal Diário de Notícias, o Ministro da Economia deu conta da intenção do Governo de concretizar um investimento no porto e no terminal logístico de Sines, num esforço de ligação deste porto à Europa – e particularmente ao centro da Península Ibérica – e, bem assim, de o Governo pretender apostar igualmente na nova auto-estrada que ligará Sines a Beja e, com igual ênfase, na linha férrea de transporte de mercadorias que ligará Sines ao quilómetro 94 da linha do Sul e, em última análise, a Espanha (precisamente, a referida linha Sines – Casa Branca – Évora – Elvas – Espanha);

IV – Mas não é apenas de uma opção ultrapassada que estamos a falar: esta linha tem um traçado bastante lesivo para os vários concelhos que vai atravessar, passando por dentro de aldeias, obrigando à demolição de habitações centenárias, e atravessando impenitentemente as mais ricas terras de montado de vários concelhos alentejanos, do litoral e do interior;

V – Os concelhos de Grândola e Santiago do Cacém, em particular, serão os mais afectados pelo traçado idealizado pelo Governo, que vai provocar enormes danos nos melhores montados nacionais – seja por via dos impactos ao nível do solo, seja por via da desvalorização predial –, geridos ao longo de gerações pelos mesmos proprietários, que vivem da produção florestal, agrícola e pecuária;

VI – O troço Relvas Verdes/Grândola Norte, em particular – que vai ser construído em alternativa ao



troço existente, que passa por Ermidas-Sado – é uma opção muito negativa para o concelho de Grândola. Efectivamente, o projectado troço:

- destruirá uma zona de quintas muito produtivas, que vão desde as Relvas Verdes até à zona do Hospital;
- destruirá uma área de quintas patrimoniais, algumas classificadas como imóveis de interesse público;
- destruirá uma zona de lençóis freáticos, de água que escorre da Serra de Grândola para a planície de Melides e que abastece as lagoas de Melides e de Santo André;
- passará mesmo ao lado do Hospital do Litoral Alentejano;

VII – Acresce que, a nível de danos para a paisagem, o troço Sines – Espanha cortará os concelhos de Grândola e Sines ao meio;

VIII – A Associação de Agricultores de Grândola, e o próprio Presidente da Câmara Municipal de Grândola, têm sido as entidades que, com maior denodo, têm chamado a atenção para os potenciais prejuízos que a escolha deste traçado poderá trazer àqueles concelhos, em particular no que concerne às proporções que poderá assumir o abate de sobreiros naqueles concelhos – absolutamente desconhecidas do público, até ao momento –, quando se sabe que a produção de cortiça é a segunda vertente mais importante da economia daqueles concelhos, daquela região e do País;

IX – Confrontada com as dúvidas e receios dos interessados directos, aqui sumariamente indiciadas, a REFER limitou-se a informar que o troço Sines – Grândola esta orçado em 170 MEUR, deverá arrancar em 2011 e estar pronto até finais de 2013, em articulação com a ligação do TGV a Madrid;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS/Partido Popular abaixo-assinados vêm por este meio perguntar ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) A linha Sines – Casa Branca – Évora – Elvas – Badajoz é, ou não, uma decorrência do traçado em T deitado para a linha de AV, estabelecido quando a localização do novo aeroporto estava prevista para a Ota?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- b) Fez o Governo, através da REFER, um estudo do impacto económico e sociológico da implantação do traçado da linha ferroviária Sines – Casa Branca – Évora – Elvas – Espanha?
- c) O Governo tem uma estimativa do número de sobreiros que vão ser abatidos para a implantação desta linha ferroviária?
- d) Existe alguma alternativa menos lesiva do ponto de vista ambiental – designadamente, paisagístico –, económico e sociológico? Qual é essa alternativa, e qual o seu grau de viabilidade?

Palácio de São Bento, de de 2009.

Deputado(a)s:

Nuno Dy-16

Al...